

PORTARIA N° 222/2024 – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, TRATORISTA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 222/2024 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR

Portaria 222/2024 Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, TRATORISTA, inscrito no CPF sob o nº: 876.414.614-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O período concedido será de 11 de novembro à 09 de fevereiro de 2025, conforme o Processo Administrativo nº083/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 27 de novembro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:87EA5306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>